



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024
(Publicado novamente por apresentar incorreções)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, Estado de São Paulo, por seu Superintendente que este subscrive, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Prova para: **ADVOGADO**, nos termos das Leis Complementares Municipais nº 22 de 23 de dezembro de 2016, nº 24 de 23 de dezembro de 2016, e das disposições contidas neste edital.

1. CARGO/EMPREGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. ADVOGADO

- 1.1.1. Vaga: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo em Direito com registro na OAB.
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos, Noções de Informática e Questão Discursiva.
- 1.1.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ R\$ 3.512,39
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **16 de setembro de 2024, a partir das 9h, até 30 de setembro de 2024, até 23h59min59seg - horário de Brasília;**

2.1.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 02/2024 do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos/SP;

2.1.3. Ler o edital até o final;

2.1.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.1.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.1.5.1. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **03 de outubro de 2024**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos efetuados após a data de vencimento do boleto, não serão compensados;

2.1.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do mesmo, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.1.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.1.6.1. **PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:**

2.1.6.1.1. Depósito em caixa eletrônico

2.1.6.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.1.6.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição.

2.1.6.1.4. Transferência através de **PIX**.

2.1.6.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.1.6.1.6. Pagamentos realizados na data de vencimento, **após horário do Internet Banking.**

Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

2.1.6.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.1.6.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.1.6.4. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.1.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e o SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.1.7.1. Não haverá a devolução de pagamentos de inscrições, em hipótese alguma.

2.1.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.1.9. O SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda. não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição;

2.1.9.1. As inscrições feitas pela **internet** serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.1.9.2. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, o mais breve possível.

2.9. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado na última eleição ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade correspondente à exigência referente aos empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo/emprego a que concorre;

2.9.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.9.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.9.11 Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1.;

2.9.12 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

2.10. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.10.1. Nos termos da Lei Nº 4.373 de 29 de janeiro de 2018, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais, os candidatos

**Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saedoco_adm23@hotmail.com**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

residentes e domiciliados no município de Dois Córregos mediante a devida comprovação; estudantes que comprovem renda mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, desempregados comprovadamente sem renda, inscritos no cadastro único para programas sociais nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e doadores de sangue.

2.10.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **16 de setembro a 20 de setembro de 2024**;

2.10.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar no setor de Protocolo localizado no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos dias úteis entre **16 de setembro a 20 de setembro de 2024, das 8h às 15h**, situado à Rua João de Oliveira Simões, nº 862 - Centro - Dois Córregos/SP.

2.10.3.1. Requerimento do pedido de Isenção (Anexo III)

2.10.3.2. Protocolo de Inscrição no site www.omconcursos.com.br (boleto gerado)

2.10.3.3. Cópia do RG

2.11. DA ISENÇÃO PARA ESTUDANTES:

2.11.1. Consideram-se estudantes aqueles que se encontrem regularmente matriculados em:

2.11.2. Uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e curso de educação de Jovens e Adultos.

2.11.3. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição para estudantes, bem como de renda mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, deverá apresentar:

2.11.3.1. Certidão ou declaração expedida por instituição pública ou privada de ensino; ou

2.11.3.2. Carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição pública ou privada de ensino ou por entidade de representação discente, e

2.11.3.3. Holerite ou documento equivalente que comprove o salário auferido no mês imediatamente anterior à publicação deste edital de abertura de Concurso Público.

2.12. DA ISENÇÃO PARA DESEMPREGADOS:

2.12.1. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição na condição de desempregado, deverá apresentar:

2.12.1.1. cópia da carteira de trabalho, com apresentação do último registro e da respectiva demissão; e

2.12.1.2. declaração com duas testemunhas atestando estar sem atividade profissional, ainda que informal, sem receber rendimentos, que não recebe benefício de auxílio desemprego e que não tem inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da lei.

2.13. DA ISENÇÃO - CADÚNICO (DECRETO FEDERAL Nº 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007):

2.13.1. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição na condição inscrito no cadastro único para programas sociais, nos termos do decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, deverá apresentar:

2.13.1.1. indicação do número de identificação social - NIS, atribuído pelo cadastro único para programas sociais; e

2.13.1.2. declaração de que atende à condição de família de baixa renda, nos termos do decreto federal n. 6.135, de 2007.

2.14. DA ISENÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE:

2.14.1. O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue, deverá apresentar:

2.14.1.1. declaração ou documento equivalente expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, por Estado ou por Município, comprovando doação de sangue realizada nos últimos doze meses imediatamente anteriores à publicação deste edital de abertura de Concurso Público.

2.15.1. O envio da documentação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.16. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.16.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

- 2.16.2. fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- 2.16.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- 2.16.4. não apresentar todos os documentos solicitados;
- 2.17. O Edital de Homologação de ISENTOS, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **27 de setembro de 2024**.
- 2.18. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de ISENTOS, com pedido protocolado no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Dois Córregos, dirigido à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, na Rua João de Oliveira Simões, nº 862, Centro, Dois Córregos/SP.
- 2.19. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 2.1.5.1.
- 2.20. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.3. Não haverá reserva de vaga aos candidatos portadores de deficiência, caso venha a surgir um número de vagas que permita a aplicação do percentual mínimo estabelecido pela Lei Municipal Nº 22 de 23/12/2016 – art 53, destinadas a cada cargo/emprego durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo/empregos sejam compatíveis com a deficiência do candidato

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.4.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.4.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item 3.4.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.4.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.5. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.6. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **1º de outubro de 2024**, para: OM Consultoria

**Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

Concursos Ltda. - Concurso Público - SAAEDOCO - Edital 02/2024 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 - Ourinhos/SP;

3.7. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DA PROVA

4.1. A prova está prevista para ser realizada em **27 de outubro de 2024**, em local e horário a serem divulgados pela imprensa oficial e disponibilizados no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, com, pelo menos, cinco dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, pela imprensa oficial. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo apenas informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. A prova será elaborada conforme consta do item 1.1.3., deste Edital, com base no programa constante do Anexo I;

4.5. A prova escrita, para o cargo/emprego de **ADVOGADO**, constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos cada uma, num total de 90,0 (noventa) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 45,00 (quarenta e cinco) pontos para ser aprovado.;

4.5.1. A prova escrita será elaborada com base nos programas constante do Anexo I, na seguinte proporção:

Cargo/Emprego	Total de questões com base no anexo I - Programas Básicos				
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Noções de Informática	Total de Questões
ADVOGADO	15	05	15	05	40

4.6. Os candidatos inscritos para o cargo/emprego farão, além da prova objetiva, **01 (uma)** Questão Discursiva versando sobre atribuições ou conteúdo programático para prova discursiva, com valor de **10,0 (dez) pontos**, devendo obter nota mínima de 5,00 (cinco) pontos, para ser considerado **APTO**. A Questão Discursiva deverá ter, no mínimo, 10 linhas e, no máximo, 30 linhas. O candidato que ultrapassar as 30 linhas, não terá o excedente corrigido.

4.6.1. A prova terá duração de 4h (quatro horas).

4.6.2. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas e da Folha Definitiva da Questão Discursiva;

4.6.3. Somente será corrigida a Questão Discursiva dos candidatos que obtiverem 45,00 (quarenta e cinco pontos) ou mais na Prova Objetiva.

**Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

4.6.3.1. A Nota Final dos candidatos ao cargo/emprego citado no subitem 4.6 será a somente a nota da Prova Objetiva dos candidatos considerados **APTOS** na Questão Discursiva;

4.6.3.1.1. Somente serão relacionados na lista de classificação, os candidatos que obtiverem no mínimo 45,0 (quarenta e cinco) pontos na prova objetiva e considerados **APTOS** na Questão Discursiva.

4.7. Para a Questão Discursiva será obedecido o seguinte critério de avaliação:

Critérios de avaliação da questão discursiva		
ITENS A SEREM PONTUADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Adequação ao tema proposto	2,0
2.	Estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0
3.	Pertinência de argumentos e fundamentação legal	4,0
4.	Relação lógica entre as ideias e objetividade, ordenação e clareza das ideias	2,0
ERROS A SEREM DESCONTADOS		DESCONTO POR OCORRÊNCIA
1.	Ortografia, acentuação e crase	0,1
2.	Inadequação vocabular	0,2
3.	Emprego de conectores	0,1
4.	Concordância verbal ou nominal e Regência verbal	0,3
5.	Emprego e colocação de pronomes	0,2
6.	Repetição ou omissão de palavras e vícios de linguagem	0,1

4.8. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.10. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.10.1. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.12. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.12.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.

4.12.2. A inclusão de que trata o item 4.12.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

4.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, smartwatch, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.13.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.15. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.16. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.17. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.18. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.20. Os gabaritos e o Resultado Final do Concurso Seletivo Público serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada no endereço eletrônico: www.omconcursos.com.br

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.6, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa oficial, afixado no átrio do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Dois Córregos, nos locais de costume e disponíveis no site www.omconcursos.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade;

5.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Dois Córregos dirigido à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição, na Rua João de Oliveira Simões, nº 862, Centro, Dois Córregos/SP, no horário de expediente desse órgão público, das 8h às 15h;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;

Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na **CENTRAL DO CANDIDATO** no segundo dia útil após a realização das provas, por dois dias úteis subsequentes, juntamente com o gabarito preliminar que estará disponível na guia referente ao Concurso Público;

6.1.2.1.1. Após este período a prova não estará mais disponível para acesso.

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Dois Córregos dirigido à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

6.1.2.2.1. Os recursos referentes às questões que o candidato considere incorretas deverão estar devidamente argumentados e adstritos ao programa e/ou bibliografias propostos.

6.1.2.2.2. Recurso sem argumentação correta conforme estabelecido no item 6.1.2.2.1. serão indeferidos.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

6.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso no SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Dois Córregos, dirigido à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. Todos os recursos recebidos pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público serão encaminhados à OM Consultoria Ltda para análise e manifestação a propósito do arguido, tendo a empresa organizadora, o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os referidos recursos;

6.3. Recurso extemporâneo, recurso sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e cargo/emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As contratações serão pelo Regime Celetista devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

7.3. A convocação do candidato aprovado para a contratação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado. Por ocasião da admissão deverão ser apresentados os documentos abaixo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias (corridos) após a convocação, sob pena de eliminação:

7.3.1. Uma foto 3x4;

7.3.2. Cópia dos seguintes documentos:

7.3.2.1. RG (frente e verso)

**Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

7.3.2.2. CPF (frente e verso)

7.3.2.3. PIS/PASEP

7.3.2.4. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)

7.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.

7.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

7.3.2.7. Comprovante de escolaridade exigida para o emprego

7.3.2.7.1. No caso do Engenheiro Civil, prova de regularidade para o exercício da profissão atestada pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e de que se encontra quites com esse Conselho de Classe.

7.3.2.8. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)

7.3.2.9. Certificado de Antecedentes Criminais.

7.3.2.10. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

7.3.2.11. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

7.3.2.12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.2.13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.2.14. Outros documentos que a Administração do Serviço Autônomo de Dois Córregos - SAAEDOCO julgar necessários;

7.3.2.15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

7.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

7.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 7.3., deste Edital;

7.4.3. Não entrar em exercício do emprego dentro do prazo legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final.

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.4.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.13., deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

8.5. Todos os editais relativos a realização deste Concurso Público serão publicados pela imprensa oficial, (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, E DISPONIBILIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – Através do site www.doiscorregos.sp.gov.br) afixados no átrio do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Dois Córregos, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

8.6. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Autarquia, consoante art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

8.6.1. Durante este prazo o SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Dois Córregos fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

8.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

8.8. O Superintendente do SAAEDOCO homologará o Concurso Público mediante parecer da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

8.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

8.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

8.11. O Superintendente Substituto do SAAEDOCO poderá, ouvida a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Autarquia (Administração Municipal), ouvida a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

Dois Córregos, 06 de setembro de 2024.

FERNANDO CARLOS MASHORCA
Superintendente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO I

PROGRAMA

Atenção: os assuntos constantes no Conhecimentos Específicos englobam também toda legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressamente mencionada

ADVOGADO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

DIREITO CONSTITUCIONAL:

- Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios.

Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

- Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia Municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios.
- Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições.
- Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais.
- Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção.
- Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta.
- Regime jurídico dos servidores públicos civil. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira.
- Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico.
- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. - Dos Direitos Políticos.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

- Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Controle do Processo Administrativo. Controle Legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas Vinculantes e demais instrumentos de controle judicial, Improbidade Administrativa.
- Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Poderes da administração Pública. Poderes e deveres dos administradores Públicos. Uso e abuso de Poder.
- Atos administrativos: conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e Espécie. Formação e Efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação.
- Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases.
- Licitação: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidade. Obrigatoriedade dispensa e exigibilidade. Procedimento Licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos.
- Contratos administrativos: conceito, características e espécies. Formalização, execução inexecução. Duração, revogação e extinção. Revisão e rescisão. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Convenio e consórcios.
- Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação.
- Agentes públicos. Conceito e Classificação. Organização e regime jurídico funcional. Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal.
- Emprego, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal.
- Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição Ocupação temporária. Limitações administrativas e Tombamento.
- Autonomia Municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição.
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações contratos Administrativos
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Lei de Normas de Gerais de Direito Financeiro.
- Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de São Paulo.

**Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

- Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Lei Orgânica do Município
- Código de Ética e Disciplina da OAB

DIREITO CIVIL

- Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas.
- Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica.
- Pessoa jurídica: Fundação Associação e Organizações Sociais.
- Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios e nulidades. Defeitos e invalidade dos atos.
- Ato ilícito abuso de direito. Enriquecimento ilícito causa excludente de ilicitude. Prova.
- Negócio jurídico. Prescrição e decadência.
- Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória.
- Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações.
- Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca.
- Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade.
- Direito das obrigações: Definição, fontes e classificação. Modalidades. Obrigações e solidariedade. Transmissão das obrigações. Cessão de Crédito. Assunção de dívida.
- Extinção das obrigações. Adimplemento: pagamento em consignação, pagamento com subrogação, dação em pagamento, novação com sub-rogação, novação, compensação, remissão, confusão. Pagamento indevido e inadimplemento das obrigações.
- Da responsabilidade civil do particular.
- Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8.078/90, conceitos, indenização por dano material e moral.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Direito Processual Civil: Princípios constitucionais e Princípios Gerais do Processo Civil.
- O Processo Civil na Constituição. Institutos, normas e garantias constitucionais de natureza processual civil. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e direito processual intertemporal.
- Jurisdição e Ação. Conceito e noções gerais. Jurisdição contenciosa e voluntária. Natureza jurídica da ação: teorias; posição do tema no Direito Processual Brasileiro vigente. Ação: teorias, classificação, elementos, condições e cumulação.
- Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas.
- Processo de conhecimento, processo executório e processo cautelar: distinções; classificação das ações: declaratória, constitutiva (positiva e negativa), condenatória, executiva e mandamental; ação real, reipersecutória e pessoal; conceito, distinção e peculiaridades. Condições da ação no direito brasileiro.
- Processo e procedimento. Conceito e distinção, noções gerais. Princípios informativos do processo. Pressupostos processuais. Procedimento ordinário e sumário. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar.
- Normas processuais civis e medidas tutelares: no Estatuto da Criança e Adolescente; no Estatuto das Cidades e na Lei de Proteção e Defesa aos Portadores de Deficiência.
- Procedimento ordinário: petição inicial, antecipação de tutela, respostas do réu, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, indícios e presunções, audiência, sentença e coisa julgada.

**Rua João de Oliveira Simões, nº 862 – centro – Fone/Fax (14) 3652-9494 -
CEP 17300-000 - Dois Córregos/SP - e-mail: saaedoco_adm23@hotmail.com**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

- Procedimentos especiais. Ações reivindicatórias e possessórias. Ação de Nunciação de Obra Nova. Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo.
- Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada.
- Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Reexame necessário, ação rescisória, ação declaratória de inexistência de ato processual.
- Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública.
- Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Hábeas Data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação Monitória. Ação Declaratória Incidental.
- Execução Fiscal - Lei 6.830/80.
- Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de desapropriação.
- Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente.
- Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência.
- Regimento Interno do TJ/SP. Do STJ e do STF.
- A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela antecipada, tutela específica. Ação de Conhecimento e execução.

DIREITO TRIBUTÁRIO

- Princípios Direito Tributário: Princípio da: legalidade, isonomia, irretroatividade, anterioridade do exercício financeiro, noventena, anterioridade das contribuições sociais, vedação ao confisco, capacidade contributiva e da liberdade de tráfego. Competência Tributária.
- Competência Tributária: definição, classificação e característica. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades.
- Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias e competências.
- Obrigação tributária: hipóteses de incidência, fato gerador, obrigação tributária principal, obrigação tributária acessória. Evasão, elisão e sonegação. Sujeitos da obrigação tributária.
- Responsabilidade tributária: Responsabilidade por transferência ou sucessor, Responsabilidade por substituição. Responsabilidade de terceiros e Responsabilidade por infração.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
- Vigência da Legislação Tributária.
- Aplicação da Legislação Tributária.
- Interpretação e Integração da Legislação Tributária.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- Seguridade Social: origem e evolução legislativa no Brasil, conceituação, organização e princípios constitucionais.
- Legislação Previdenciária: conteúdo, fontes, autonomia. Aplicação das normas previdenciárias, vigência, hierarquia, interpretação e integração. Orientação dos Tribunais Superiores.
- Regime Geral de Previdência Social:
- Segurados obrigatórios, filiação, inscrição. Conceito, características e abrangência: empregado, contribuinte individual e segurado especial.
- Segurado facultativo: conceito, características, filiação, inscrição. Trabalhadores excluídos do Regime Geral.
- Financiamento da Seguridade Social. Receitas da União. Receitas das contribuições sociais. Receitas de outras fontes.
- Salário de contribuição: Conceito. Parcela integrante parcela não integrantes, Limites mínimo e máximo.
- Salário-base: enquadramento, fracionamento, progressão e regressão. Proporcionalidade. Reajustamento. Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

DIREITO TRABALHISTA

- Conceito, fontes, princípios e interpretação.
- Legislação do Trabalho no Brasil: evolução.
- Relação de trabalho e relação de emprego.
- Contrato de trabalho e contratos afins.
- Alteração, suspensão e interrupção de contrato de trabalho.
- Remuneração e salário.
- Duração do trabalho: jornada diária e semanal.
- Repouso semanal e Condições especiais de trabalho.
- Segurança, higiene e medicina do trabalho.
- Férias e gratificação de Natal.
- Estabilidade e garantia de emprego.
- Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST (referentes aos temas acima)

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DISCURSIVA

- Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Lei Orgânica do município
- Código de Ética e Disciplina da OAB.
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Lei Execução Fiscal - Lei 6.830/80.
- Lei 11.445/07 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO

ADVOGADO

Descrição Sumária:

- Representar a Autarquia em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento dos processos, prestar assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, judicial ou administrativa, comparecendo às audiências e outros atos, para defender direitos e interesses do órgão.

Descrição Detalhada:

I - Estudar matérias jurídicas e afins, consultando códigos, leis, doutrina, jurisprudência e outras fontes, para adequar os feitos sob sua responsabilidade à legislação aplicável;

II - Preparar peças iniciais e defensivas, bem como outras referentes aos processos nos quais atua, jurídicos ou administrativos, correlacionando os fatos e aplicando o procedimento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal regular até decisão final do litígio;

III - Representar a Autarquia em juízo, comparecendo às audiências e atuando em sua defesa, utilizando de todos os argumentos jurídicos legalmente aceitos, para pleitear decisão favorável aos interesses da autarquia;

IV - Redigir ou elaborar documentos jurídicos, minutas de contratos e afins, bem ainda ofertar pareceres quando necessário;

V - Orientar sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, com suporte na legislação pertinente, utilizando forma e terminologia adequadas aos assuntos tratados, observados os interesses da autarquia;

VI - Realizar outros trabalhos na sua área de atuação, de interesse da autarquia, que forem solicitados pela direção do órgão.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

ANEXO III

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS EDITAL Nº 02/24

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			Nº Inscrição (boleto de inscrição)	
Nome:			Cargo:	
Cédula de Identidade (RG)	Data Nasc.	CPF		
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento				
Bairro:	Cidade	Cep	UF	
E-mail:			Fone (colocar código de área)	
Declaro para os devidos fins de direito que: <input type="checkbox"/> sou estudante e possuo renda mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos <input type="checkbox"/> sou desempregado comprovadamente sem renda <input type="checkbox"/> sou inscrito no cadastro único para programas sociais NIS _____ e declaro que atendo à condição de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 <input type="checkbox"/> sou doador(a) de sangue				
Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que: Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.				
Dois Córregos, ____ de _____ de 2024				
_____ Assinatura do Candidato				